



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. CHIÓ		PARTIDO REDE
EMENDA Nº 568	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 4 – INV Mod. 40 – Transferência aos Municípios IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)</u> [Meta Específica]: Transferir para o município de Alagoa Nova o valor acima indicado para a pavimentação a paralelepípedo de diversas ruas da zona rural do município citado. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> A pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, beneficiando a conquista e ocupação de regiões isoladas, promovendo ligações entre os centros e as periferias. Considerando que Alagoa Nova possui reduzida receita própria, revela-se de grande importância a presente emenda.		



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

Assinatura do Autor:

Michel Naul Batista da N